



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2025053666

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SERVIÇO DE REPARO EM UM CARDIOVERSOR, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H.CC 575844113-5DET 107064.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

EVOLUCAO HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.372.740/0001-87 estabelecida na RUA C 185 Bairro SETOR NOVA SUICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1087896 - SERVIÇO DE REPARO EM UM CARDIOVERSOR			1.0000	SERVIÇO	R\$ 3.550,0000	R\$ 3.550,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 3.550,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 3.550,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros 03/09/2025

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE